

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2018, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2018-PMM, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE E A EMPRESA BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP.**

Pelo presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** de prestação de serviços de locação de veículos, reuniram-se, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça São Francisco, nº 24, Macambira/SE, CNPJ nº 13.103.684/0001-07, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, aqui representada pelo Sr. **LUCIANO MACHADO BATISTA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, e do outro lado a empresa **BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP**, sediada na Rodovia João Paulo II s/n, Bairro Lagoa, Campo do Brito/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.893.054/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato, pelo SR. **RIVALDO BATISTA DE SANTANA**, portador do RG nº 1.124.118 SSP/SE e CPF nº 589.813.065-91, sócio proprietário, brasileiro, maior e capaz, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autorizada através do ratifício da autoridade competente, e que se regerá pelo o que escorado no Art. 65, II, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima do Contrato nº 092/2018, celebrado em 17 de agosto de 2018, entre a Prefeitura Municipal de Macambira e a empresa **BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP**, passa a vigorar:

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2018, conforme abaixo:

#### **05- Secretaria de Educação**

5020- Secretaria de Educação - Fundeb

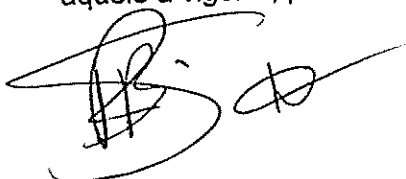
2025 - Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental- Fundeb

3390.39.00.00 - Outros ser. De Terceiros-Pessoa Jurídica

FR 1113

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Macambira/SE, 21 de agosto de 2018.

  
**LUCIANO MACHADO BATISTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
**RIVALDO BATISTA DE SANTANA**  
**BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Bruno Nascimento Teixeira CPF. Nº 027.170.615-50

Wáclia Mendonça Araújo Lima CPF. Nº 027698565-61

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando do seu povo.